ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

COMUNICADO Nº 40/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

COMUNICADO DOS RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 10/2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a10ª **LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo ''Aluguel Social'' no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam o aplicativo "Inttegra Social'', é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (Inttegra Social). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 3096-5006 ou WhatsApp 3096-5000.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	MAILMA DE MEDEIROS SILVA	xxx.913.971-xx
2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	MAIZA DA SILVA	xxx.133.701-xx
3	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	xxx.265.925-xx
4	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	NELCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	xxx.125.991-xx
5	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	RAQUEL DA COSTA MEDEIROS	xxx.261.711-xx
6	GOIANÉSIA	GABRIELLY NUNES SILVA	xxx.796.851-xx
7	GOIÂNIA	CAROLYNE BORGES AMORIM	xxx.389.801-xx
8	LUZIÂNIA	ISABEL NEVES DE MORAES	xxx.008.911-xx
9	RUBIATABA	LORENA SOARES DO CARMO	xxx.753.421-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA**, **Gerente**, em 02/10/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, **Presidente**, em 02/10/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96561785** e o código CRC **F26ABBAE**.



